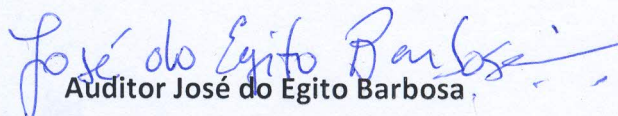


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**DESPACHO.**

Nos termos do art. 86, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica o Esporte Clube Flamengo citado, para que o seu representante legal pronuncie-se, no prazo de 02(dois) dias.

Teresina(PI), 30 de junho de 2015.

  
Auditor José do Egito Barbosa

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí .